

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE PINHÃO/PR**

A Apae de **PINHÃO/PR**, com sede nesta cidade, na rua XV de Novembro, nº 30, Centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sr.(a) Diclea Fonseca Caldas, CONVOCA todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 19 horas, do dia 31 de outubro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

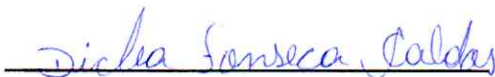
1- Eleição dos Autodefensores da Apae de PINHÃO/PR, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da Apae de PINHÃO/PR.

2- Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;

3- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Pinhão, 12 de setembro de 2025.

  
(Presidente da Apae)

DICLEA FONSECA CALDAS  
PRESIDENTE DA APAE  
CPF 985.314.769-68